

SAT HOLDING S.A.
(companhia de capital fechado)

NIRE 24300004192
CNPJ nº 05.969.901/0001-00

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019**

LOCAL E HORA: Sede da Companhia, na Cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua José Peixoto, 283, sala 1, Térreo, CEP 59148-220, às 09:00 horas.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação dispensado, conforme art. 124, § 4.º da Lei n.º 6.404/76.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social.

MESA: Bruno Strickland Faro – Presidente; e Elcio Jorge Rocha Alexandria – Secretário.

ORDEM DO DIA: 1) Análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da SAT Holdings Administração e Participações Ltda. e da SAT Holding S.A. pela SAT Participações S.A., para a incorporação da Companhia pela SAT Participações S.A. (companhia de capital fechado); 2) Ratificar a nomeação da Empresa Especializada pela avaliação da Companhia; 3) Consignar que o laudo de avaliação foi apresentado à única acionista da Companhia, tendo a Empresa Especializada prestado todos os esclarecimentos necessários; 4) Aprovar o Laudo de Avaliação; 5) Aprovar a incorporação da Companhia pela SAT Participações S.A.; e 6) Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos atos necessários à incorporação.

DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, a única acionista da Companhia, conforme lista de acionistas da Companhia anexa ao presente como Anexo I, aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário. Em seguida: 1) Analisou e aprovou, em sua íntegra e sem quaisquer ressalvas, o Protocolo e Justificação de Incorporação da SAT Holdings Administração e Participações Ltda. e da SAT Holding S.A. pela SAT Participações S.A., o qual prevê a incorporação da Companhia pela SAT Participações S.A., sociedade anônima com sede

na Rua José Peixoto, 283, sala 2, na Cidade de Parnamirim, Estado Rio Grande do Norte, CEP 59148-220, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.749.030/0001-19 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24300004168 (“Protocolo e Justificação”), passando este a fazer parte integrante da presente na forma de seu Anexo II; **2)** Ratificou a nomeação e a contratação da Empresa Especializada JK Contabilidade Ltda., com sede na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Professor Adolfo Ramires, 2077, Capim Macio, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.634.155/0001-33 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte sob o n.º 222/O-2 (“Empresa Especializada”), para avaliar, a valor contábil, o patrimônio líquido da Companhia em 31 de julho de 2019, e elaborar o respectivo laudo de avaliação; **3)** Consignou que o laudo de avaliação elaborado pela Empresa Especializada, acima qualificada, foi apresentado à única acionista da Companhia, tendo esta prestado todos os esclarecimentos solicitados, passando tal laudo a fazer parte integrante da presente, na forma do Anexo C ao Protocolo e Justificação (“Laudo”); **4)** Aprovar o Laudo, o qual apurou que, em 31 de julho de 2019, considerando o total do ativo no valor de R\$ 9.414.696,57 (nove milhões quatrocentos e quatorze mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), o prejuízo acumulado no valor de R\$ 61.843.048,61 (sessenta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) e o capital social no valor de R\$ 9.788.353,03 (nove milhões setecentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e três centavos), o valor do acervo da Companhia correspondia a um passivo descoberto no valor de R\$ 52.054.695,58 (cinquenta e dois milhões, cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde ao valor do patrimônio líquido da SAT Holding a ser incorporado pela SAT Participações S.A.; **5)** Aprovou a incorporação da Companhia pela SAT Participações S.A., consoante as cláusulas e condições do protocolo e justificação anteriormente aprovado, com a consequente extinção da Companhia, devendo a SAT Participações S.A. suceder a incorporada em todos os seus direitos e obrigações; e **6)** Autorizou os administradores da Companhia a executar todos os atos necessários ao cumprimento e execução da incorporação ora aprovada, nos termos do Protocolo e Justificação também ora aprovado, devendo a SAT Participações S.A. promover o arquivamento e a publicação de todos os atos da presente incorporação.

ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos, para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelo acionista que em seguida a assina. São Paulo, 15 de agosto de 2019. (aa) Bruno Strickland

JUNTA

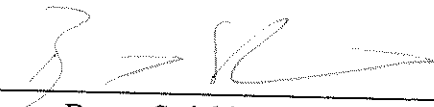
COMERCIAL

Faro – Presidente; Elcio Jorge Rocha Alexandria – Secretário. Acionista: Sat Participações S.A. (p.p.) Bruno Strickland Faro; e Elcio Jorge Rocha Alexandria).

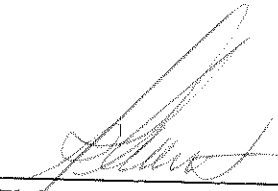
Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

Mesa:



Bruno Strickland Faro
Presidente



Elcio Jorge Rocha Alexandria
Secretário



JORNAL

2019

ANEXO I
LISTA DE ACIONISTAS DA SAT HOLDING S.A.

ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR DO CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL
SAT PARTICIPAÇÕES S.A.	10.589.352	R\$ 9.788.352,00	100%




UNION

1919

ANEXO II
PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

